INDICAÇÃO N° /2024 Parintins-AM, 29 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, solicitando a readequação dos parquinhos com brinquedos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar a SEMOSP, a readequação dos parquinhos com brinquedos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, a instalação de brinquedos adaptados nos parques de diversões e áreas de esporte e lazer irá permitir que crianças pcd's desfrutem do prazer de brincar, e assim estimular sentidos psicossociais, contribuindo positivamente com o crescimento pessoal. Nossa indicação tem origem na lei federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, onde determina que os parques de diversões públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identifica-lo para possibilitar sua utilização por pcd's ou com mobilidade reduzida. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP